



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
EXCEPCIONAL DA DATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica excepcionalmente alterada a data da Sessão Ordinária prevista para o dia 27 de abril de 2026, transferindo-se sua realização para o dia 22 de abril de 2026, no mesmo horário regimental, ficando assegurada a retransmissão da referida sessão, por meio dos canais oficiais da Câmara Municipal de Anchieta, no dia 27 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 15 de abril de 2026.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

RODRIGO ADOLFO SEMEDO
Vice Presidente

VANOIR LUIZ SALARINI
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dos Nobres Edis o presente Projeto de Resolução, que dispõe sobre a alteração excepcional da data da Sessão Ordinária originalmente prevista para o dia 27 de abril de 2026.

A medida se faz necessária em razão da participação da grande maioria dos vereadores desta Casa de Leis na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que ocorrerá no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Trata-se de evento de relevante importância institucional, que reúne representantes do Poder Legislativo Municipal de todo o país, proporcionando a troca de experiências, capacitação e atualização acerca de temas essenciais à atuação parlamentar, refletindo diretamente na melhoria dos serviços prestados à população.

Dessa forma, visando não comprometer os trabalhos legislativos e garantir a regular realização da sessão ordinária, propõe-se sua antecipação para o dia 22 de abril de 2026, mantendo-se o horário regimental.

Ressalta-se que a alteração possui caráter excepcional, não implicando qualquer prejuízo ao andamento das atividades legislativas, tampouco alteração permanente no calendário das sessões.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Anchieta/ES, 15 de abril de 2026.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

RODRIGO ADOLFO SEMEDO
Vice Presidente

VANOIR LUIZ SALARINI
Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003600340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 15/04/2026 16:38

Checksum: **B984CF2013DBBFFA6AA4D39A18DE071F01C95DE1BCB5CF96C07EB45584492D48**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 15/04/2026 16:42

Checksum: **1D5E7FBBB8C6FD52CE8F5231B8594B142B24A35A5782B8450EDE801274BA1422**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 15/04/2026 18:12

Checksum: **1B1B635F4C56D32042E1B472722C0C4A4FBE0DAC005B23ED4CBA59686284032C**

